LEI MUNICIPAL Nº 2943/2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O LIONS CLUBE DE ABAETÉ DR. AVELINO DIRINO ARRUDA".

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE DE ABAETÉ Dr. Avelino Dirino Arruda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.917.639/0001-43, com sede à Av. Milton Campos, nº 635, bairro Renascença, município de Abaeté/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 22 de dezembro de 2022.

IVANIR DELADIER DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL